

Id:0F8BD3B3ADD48013



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Gal. Taumaturgo de Azevedo, 463, Centro – Barras-PI
CNPJ: 06.076.534/0001-88 – Fone: (86) 3242-2546



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO, POR TEMPO
DETERMINADO, DE PROFESSORES.
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022

O Secretário de Educação do Município de Barras – PI, no uso de suas atribuições legais e considerando o atendimento às necessidades de serviço com vistas a dar continuidade aos trabalhos da Secretaria, torna-se público e presente Edital da Seleção Pública Simplificada de Professores Temporários para o quadro de reserva, para atender no âmbito dessa Secretaria, às escolas localizadas na zona urbana e na zona rural, por tempo determinado para atender a necessidade temporária e excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal. Conforme as normas contidas neste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Diretoria de Ensino da Secretaria Municipal de Educação de Barras – PI, conforme PORTARIA SME Nº 002/2022.

1.2. A presente seleção é para contratação de professores provisório com carga horária de 20h semanais, e a remuneração com valor de R\$ 1.442,00 (mil, quatro centos e quarenta e dois reais).

1.3. À pessoa portadora de necessidades especiais será assegurado o direito de participar do processo seletivo, desde que as atribuições previstas para as atividades a serem desenvolvidas sejam compatíveis com a deficiência de que é portadora, exigindo-se, no caso, que o candidato declare na ficha de inscrição essa condição, especificando-a. Para tais pessoas serão reservadas até 20% (vinte por cento) dos cargos que vieram a vagar dentro do prazo de validade da seleção.

1.4. As informações referentes à área de conhecimento e à escola de lotação estão presentes no Anexo II deste Edital.

1.5. Apenas poderão concorrer para os cargos deste edital os candidatos que apresentarem as seguintes qualificações:

Área	Escolaridade / Pré-requisitos Mínimos (comprovados no ato da inscrição)
Ensino fundamental Menor (do 1º ao 5º ano) – na modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA.	Graduação ou cursando o 5º período em Licenciatura Plena em Pedagogia, Normal Superior ou Especialização em Pedagogia, com experiência em docência na modalidade Educação de Jovens e Adulto – EJA, nos 3 (três) últimos anos.
Ensino Fundamental Maior (do 6º ao 9º ano) na modalidade Educação de Jovens e Adulto – EJA.	

Edilton Siqueira de Sousa

CE

Inglês	Graduação ou cursando o 5º período em Licenciatura Plena em Letras Inglês e/ou especialização em língua inglesa, com experiência em docência na modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA, nos 3 (três) últimos anos.
Português	Graduação ou cursando o 5º período em Licenciatura Plena em Letras Português e/ou especialização em língua portuguesa, com experiência em docência na modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA, nos 3 (três) últimos anos.
Matemática	Graduação ou cursando o 5º período em Licenciatura Plena em Matemática e/ou especialização em Matemática, com experiência em docência na modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA, nos 3 (três) últimos anos.
Geografia	Graduação ou cursando o 5º período em Licenciatura Plena em Geografia e/ou especialização em Geografia, com experiência em docência na modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA, nos 3 (três) últimos anos.
Ciências	Graduação ou cursando o 5º período em Licenciatura Plena em Ciências e/ou especialização em Ciências, com experiência em docência na modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA, nos 3 (três) últimos anos.
História	Graduação ou cursando o 5º período em Licenciatura Plena em História e/ou especialização em História, com experiência em docência na modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA nos, 3 (três) últimos anos.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. A inscrição será realizada no período de 17 a 21 de janeiro de 2022, das 08h às 12h e 14h às 17h, Na Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Taumaturgo de Azevedo, 463 – Centro, Barras-PI.

2.2. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá entregar os seguintes documentos:

2.3. Currículo comprovado (cópia de certificados de cursos e todos os documentos que comprovem experiências profissionais ou voluntárias conforme Tabela de Pontuação – ANEXO III).

- Cópia do RG;
- Cópia do CPF;
- Comprovação de regularidade fiscal de pessoa física disponível no site: www.receita.fazenda.gov.br
- Cópia de Diploma de Curso Superior na área de concorrência e/ou Certificado de Especialização na respectiva área;
- Cópia de Comprovante de Endereço Atualizado;
- Comprovante de quitação eleitoral expedido pelo site TRE ou cópia do comprovante do último leito eleitoral;
- Ficha de inscrição devidamente preenchida (ANEXO I);

Edilton Siqueira de Sousa

CE

- Declaração de disponibilidade para o exercício do cargo (ANEXO II);
- Declaração de experiência em docência na modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA, com, no mínimo, exercício da função em 1 ano nos 3 (três) últimos anos, conforme item 4.1 do anexo III deste Edital;
- Foto 3x4 (atual).

2.4. A falta ou rasura de alguns documentos necessário exigido para a inscrição é de inteira responsabilidade do candidato e, portanto, não serão aceitos recursos nesse sentido, nem para complementação de documentação em qualquer fase de Seleção.

2.5. O candidato somente poderá inscrever-se em uma área/disciplina.

2.6. A inscrição poderá ser feita por procuração, sendo necessária a apresentação do documento original da Carteira de Identidade do procurador, bem como cópia do RG e CPF do procurador.

2.7. A inscrição nesta seleção implicará a aceitação tácita das normas estabelecidas neste Edital e das Normas Específicas.

2.8. Todas as fotocópias deverão possuir autenticação ou poderão ser autenticadas no ato da inscrição por servidor da secretaria, desde que sejam apresentados os originais.

3. DO QUADRO DE RESERVA E DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. O quadro de reserva é destinado ao atendimento das escolas da zona urbana e da zona rural do Município de Barras- PI e está distribuído da seguinte forma:

Ensino Fundamental Menor (do 1º ao 5º ano) na modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA.
Ensino Fundamental Maior (do 6º ao 9º ano) na modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA.
Inglês
Português
Matemática
Geografia
Ciências
História

3.2. O processo de seleção constará das seguintes etapas:

3.2.1. A primeira etapa é a análise de requisitos obrigatórios constando no item 2 (fase eliminatória)

Edilton Siqueira de Sousa

CE

3.2.2. A segunda etapa é Análise de Currículo, na qual se analisará o perfil e experiência do candidato(a) (fase classificatória).

3.3. Os critérios para a análise do currículo constam no ANEXO III

3.4. O desempate obedecerá à sequência dos itens:

- Maior pontuação obtida na Prova de Título;
- Maior idade.

4. DOS PRAZOS

4.1. Os prazos de execução da presente seleção são estabelecidos abaixo:

EVENTOS	DATA
Lançamento do Edital	12/01/2022
Inscrição	17 a 21/01/2022
Homologação das inscrições	24/01/2022
Recurso contra a homologação das inscrições	25 e 26/01/2022
Publicação da interposição dos recursos impetrados contra o resultado da homologação	27/01/2022
Resultado da fase de análise curricular	31/01/2022
Recurso contra o resultado da análise curricular	01 e 02/02/2022
Publicação dos recursos contra o resultado da análise curricular	04/02/2022
Resultado Final	07/02/2022

4.2. Os recursos serão protocolados, respeitando-se os prazos previstos no subitem 4.1, na sede da secretaria de Educação, localizada na Rua General Taumaturgo de Azevedo, 463 – Centro no horário das 8h00min às 12h00min e 14h00min às 17h00min. Deve ser dirigido à Presidente da Comissão da Seleção, devendo constar a identificação do candidato, a justificativa e as razões da solicitação do recurso.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A classificação neste processo de seleção não assegurada ao candidato o direito de celebrar o contrato referido neste Edital, mas apenas a expectativa de formalizar tal pacto, seguindo a ordem de classificação. A contratação ficará condicionada à observância das disposições legais e pertinentes, bem como as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Edilton Siqueira de Sousa

CE

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Rua Gal. Taumaturgo de Azevedo, 463, Centro – Barras-PI
 CNPJ: 06.076.534/0001-88 – Fone: (86) 3242-2546



5.2. A presente Seleção terá validade de 01 ano, podendo ser prorrogado por até o mesmo prazo, de acordo com as necessidades da Secretaria.

5.3. O candidato convocado firmará contrato de prestação de serviço com a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com os critérios adotados no Edital nº 0002/2022.

5.4. A ordem decrescente de classificação do candidato por área é o requisito para a escolha da escola na qual o professor prestará serviço.

5.5. A Comissão Geral Seletivo poderá, a qualquer momento para garantir a transparência e legitimidade deste processo, divulgar normas complementares às estabelecidas no presente Edital, por meio de nota oficial afixada no mural da Secretaria e publicar no Diário Oficial do Município.

5.6. Os Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Geral do SELETIVO.

5.7. As informações adicionais poderão ser obtidas por meio do telefone 86 9 9450-9859.

Barras – PI, 12 de janeiro de 2022.

Luis Antonio Saralva Pessoa
 Presidente

Sandra Maria Leão
 Membro

Maria da Conceição Lopes da Silva
 Membro

Irisnea Cardoso Pereira
 Membro

Elenilda da Silva Santos
 Membro

Rosângela de Jesus Rêgo Costa
 Membro

Conceição de Maria Lopes Cunha Cavalcante
 Membro

Claudio César dos Santos e Silva
 CLAUDIO CÉSAR DOS SANTOS E SILVA
 Secretário Municipal de Educação

Edilson Servulo de Sousa
 EDILSON SERVULO DE SOUSA
 Prefeito Municipal de Barras

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DO EDITAL SME Nº 002/2022 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSORES

INSCRIÇÃO Nº _____

EU, _____, solcito minha inscrição ao processo seletivo referente ao EDITAL SME Nº 002/2022, conforme abaixo;

ÁREA DE CONCORRÊNCIA:

() Ensino Fundamental Menor (do 1º ao 5º ano) na modalidade Educação de Jovens e Adultos.
 Ensino Fundamental Maior (do 6º ao 9º ano) na modalidade Educação de Jovens e Adultos.
 () Inglês, () Português, () Matemática, () Geografia, () Ciências, () História

DADOS PESSOAIS:

R.G.: _____ ORGÃO EXPEDIDOR: _____ DATA EXPEDIÇÃO: _____

CPF: _____ ENDEREÇO (Rua, nº, bairro): _____

CEP: _____ CIDADE: _____ ESTADO: _____

TELEFONE FIXO: _____ CELULAR: _____

E-MAIL: _____

CURRÍCULO VITAE COM: _____ PÁGINAS

PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: NÃO () SIM ()

ESPECÍFICO: _____

BARRAS-PI, ____/____/____

Assinatura do candidato

Assinatura do responsável pela inscrição

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DO EDITAL SME Nº 002/2022 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSORES

INSCRIÇÃO Nº: _____

NOME: _____

ÁREA DE CONCORRÊNCIA:

Ensino Fundamental (do 5º ao 9º ano)

() Educação Física

Assinatura do responsável pela inscrição

BARRAS-PI, ____ de ____ de ____

Edilson Servulo de Sousa

Edilson

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE REFERENTE AO EDITAL SME Nº 002/2022

EU, _____, BRASILEIRO(A), _____

(ESTADO CIVIL), RESIDENTE E DOMICILIADO EM _____, BAIRRO: _____

TELEFONE: _____, E-MAIL: _____, CPF: _____

RG: _____, DECLARO, NA FORMA DA LEI, A ESSA SECRETARIA MUNICIPAL DE BARRAS-PI, BEM COMO NÃO TER NENHUM IMPEDIMENTO LEGAL PARA O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO.

BARRAS-PI, ____ DE ____ DE ____

(Assinatura do Candidato)

Edilson Servulo de Sousa

Edilson

ANEXO III

TABELA DE PONTOS PARA A ANÁLISE DA PROVA DE TÍTULOS DO EDITAL SME Nº 002/2022

1. Titulação / Formação Acadêmica	Pontos
1.1. Doutorado	20,0
1.2. Mestrado	15,0
1.3. Especialização	10,0
1.4. Graduação	5,0
2. Produção científica/ técnica/ cultural e/ou artística	
2.1. Publicação (na área de Seleção/ Chamada Pública):	
2.1.1. De livro técnico didático-científico:	Pontos
a) Autoria individual	5,0
b) Coautoria	3,0
2.1.2. De artigo técnico-didático-científico em revista ou periódico especializado estrangeiro (indexado)	
a) Autoria individual	3,0
b) Coautoria	2,0
2.1.3. De artigo técnico-didático-científico em revista ou periódico especializado nacional (indexado)	
a) Autoria individual	3,0
b) Coautoria	2,0
2.1.4. Capítulo de livro técnico-didático-científico	
a) Autoria individual	2,0
b) Coautoria	1,0
2.2. Registro de patentes ou licenças relativas a trabalhos, produtos ou aparelhos resultantes de invenção e/ou desenvolvimento ou aperfeiçoamento tecnológico.	10,0
2.3. Obras artístico-culturais e/ou criações estéticas sob forma textual, impressa, fotográfica, cinematográfica, sonora, vídeo-registrada de valor devidamente reconhecido pela crítica especializada, que possa ser diretamente apresentada ou descrita e comprovada através de documentação pertinente.	5,0
3. Outras atividades realizadas	PONTOS POR COMPONENTES CURRICULAR
3.1. Participação:	
3.1.1. Em Banca Examinadora:	Pontos
3.1.1.1. Concurso Público para Magistério	2,0
3.1.1.2. Seleção de Professores	1,0
3.1.1.3. Defesa de Monografia (Especialização e TCC)	0,5
3.2. Participação em Eventos	Pontos
3.2.1. Palestrante e/ou Debatedor	1,0
3.2.2. Ministrante de Minicurso	1,0
3.2.3. Comunicação individual ou coletiva	1,0
3.2.4. Pôster	1,0
3.2.5. Organização de Evento	1,0
4. Experiência Profissional	Pontos
4.1. Experiência em docência na modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA nos últimos 3 (três) anos.	2,0 pontos por cada ano comprovado.
5. Atividades Complementares	Pontos
5.1. Curso com carga horária acima de 300h	1,5 com no máximo 2.
5.2. Curso com carga horária acima de 180h a 300h	1,0 com no máximo 2.
5.3. Curso com carga horária de 40h até 180h	0,5 com no máximo 2.

Edilson Servulo de Sousa

Edilson

Barras, 12 de janeiro de 2022.

Edilson Servulo de Sousa

Edilson